



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR LÍDIO DE AZEVEDO MENDES**

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

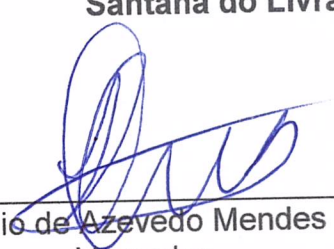
PEDIDO DE URGÊNCIA

O Vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a tramitação em caráter de urgência do Projeto de Lei nº140/2025, Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 – SMHAF, para execução de Emendas Impositivas – LOA 2025.

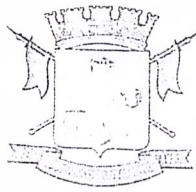
JUSTIFICATIVA

A solicitação de urgência justifica-se pela necessidade para que estes recursos especiais sirvam para a aquisição de Doação Postes Energia Elétrica e Caixa de Luz.
Em face da relevância do tema é que encaminhamos o pedido de urgência.

Santana do Livramento, 22 de setembro de 2025.



Lídio de Azevedo Mendes
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 140 DE DE DE 2025.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 55.000,00 - SMHAF, para
execução de Emendas Impositivas - LOA
2025."

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa "0015 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. HABITAÇÃO", na ação "3965 - DOAÇÃO POSTES ENERGIA ELÉTRICA E CAIXA DE LUZ", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, para execução de Emendas Impositivas - LOA 2025 como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
15.01.16.482.0015.3965	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	55.000,00	1500*
TOTAL			55.000,00	

(*) Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓD RED.	RECURSO
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	55.000,00	92174-2	1500*
TOTAL			55.000,00		

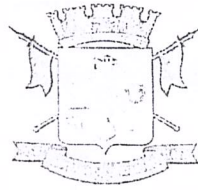
(*) Recurso 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de 55.000,00 - SMHAF, para execução de Emendas Impositivas - LOA 2025"*.

Esta abertura de crédito especial se faz necessária para inclusão de saldo orçamentário na dotação que autoriza e registra as despesas com os repasses financeiros a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários para fins de execuções das Emendas Impositivas nºs 17, 69 e 196.

<u>Emenda</u>	<u>Vereador</u>	<u>Valor</u>
17	Lídio Mendes	20.000,00
69	Dagberto Reis	15.000,00
196	Luís Eduardo Amaral	20.000,00
TOTAL: R\$ 55.000,00		

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores, certos de que contribuirá para o desenvolvimento e bem-estar de nosso município.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 2025.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

RECIBO DO EM
2025 09 15
10 12 04